



# Proposta do Novo Plano Diretor de Belo Horizonte

EIXO CULTURA



Seminário Câmara Municipal  
Novembro, 2018

**1** ERRADICAÇÃO DA POBREZA



**2** FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL



**3** SAÚDE E BEM-ESTAR



**4** EDUCAÇÃO DE QUALIDADE



**5** IGUALDADE DE GÊNERO



**6** ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO



**7** ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL



**8** TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO



**9** INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA



**10** REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES



**11** CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS



**12** CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS



**13** AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA



**14** VIDA NA ÁGUA



**15** VIDA TERRESTRE



**16** PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES



**17** PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO



**OBJETIVOS**  
DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

DIAGNÓSTICO

# Situação No Mundo



A salvaguarda e promoção do patrimônio cultural oferecem grandes oportunidades para as cidades. A cultura desempenha um papel fundamental nas economias urbanas, através de valores monetários e não monetários. Ameaças à cultura urbana e ao patrimônio urbano **têm aumentado significativamente nos últimos 20 anos**. Com as **pressões crescentes da urbanização**, o patrimônio urbano enfrenta **graves questões em termos de conservação e preservação**.

# PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE



O **Conjunto Moderno da Pampulha** passa a ser o **20°** bem brasileiro a fazer parte da lista, sendo **Minas Gerais o estado** do país **com mais sítios inscritos**. Segundo a UNESCO, o conjunto tem **importante significado** para as **gerações presentes e futuras**, pois representa um **marco da história da arquitetura mundial** e da história brasileira e das Américas.

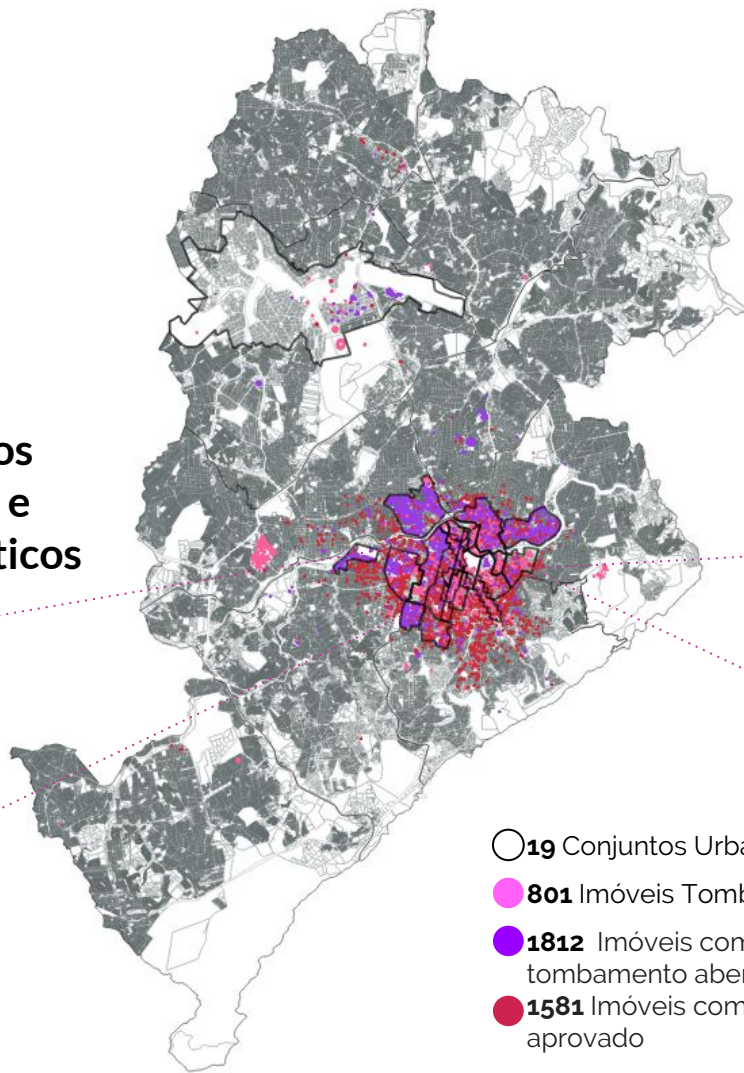
# Situação

Patrimônio Cultural e Urbano

## Belo Horizonte

tem

**23** Conjuntos Urbanos e Paisagísticos



O **Conjunto da Pampulha** é a único sítio do **Patrimônio Cultural da**

**ONU** em BH. É o **3°** de

**MG** e o **13°** do Brasil.



○ **19** Conjuntos Urbanos Protegidos

● **801** Imóveis Tombados

● **1812** Imóveis com processo de tombamento aberto:

● **1581** Imóveis com Registro Documental aprovado

# Desafios

## Proteção Cultural



**Preservar bairros tradicionais**, recuperar imóveis de interesse histórico-cultural, **requalificar áreas degradadas**

**Preservar a visibilidade** de áreas topograficamente elevadas dotadas de alto potencial paisagístico, denominadas de **mirantes**



# Desafios

## Proteção Cultural



Preservar a **identidade de comunidades** históricas, sua cultura e seu ambiente.

Ressaltar os **valores simbólicos da formação urbana, as construções e as imagens** de Belo Horizonte que são únicas.





# OBJETIVOS



# NOVA AGENDA URBANA



## Abordagem Estratégica

### NAU e Patrimônio Cultural

**1-Defender a cultura como uma componente prioritária dos planos e estratégias urbanas** na adoção de instrumentos de planejamento, incluindo planos diretores, diretrizes de zoneamento, etc.

**2-Realizar políticas de desenvolvimento estratégico que salvaguardem uma gama diversificada de património e paisagens culturais materiais e imateriais, e protegê-los de potenciais impactos negativos do desenvolvimento urbano;**

**3-Fomentar a valorização do património cultural para o desenvolvimento urbano sustentável e reconhecer seu papel como incentivador de participação e de responsabilidade.**

# Compromissos

Do Plano Diretor e as ODS

Fomentar a **valorização do patrimônio cultural para o desenvolvimento urbano sustentável, promovendo o uso inovador de monumentos e sítios arquitetônicos** a partir da restauração e da adaptação responsáveis, bem como do **envolvimento de comunidades locais** na promoção e disseminação de conhecimento do patrimônio cultural material e imaterial.



**POLÍTICA EXISTENTE**

# INSTRUMENTOS e INSTRUMENTOS de PROTEÇÃO CULTURAL

Diretrizes Especiais  
de Projeto

Registro  
Documental

Tombamento  
Específico

Registro  
Imaterial

Isenção  
IPTU

Medidas  
Compensatórias ou  
Contrapartidas do  
CDPCM-BH

“Adote um Bem  
Cultural”

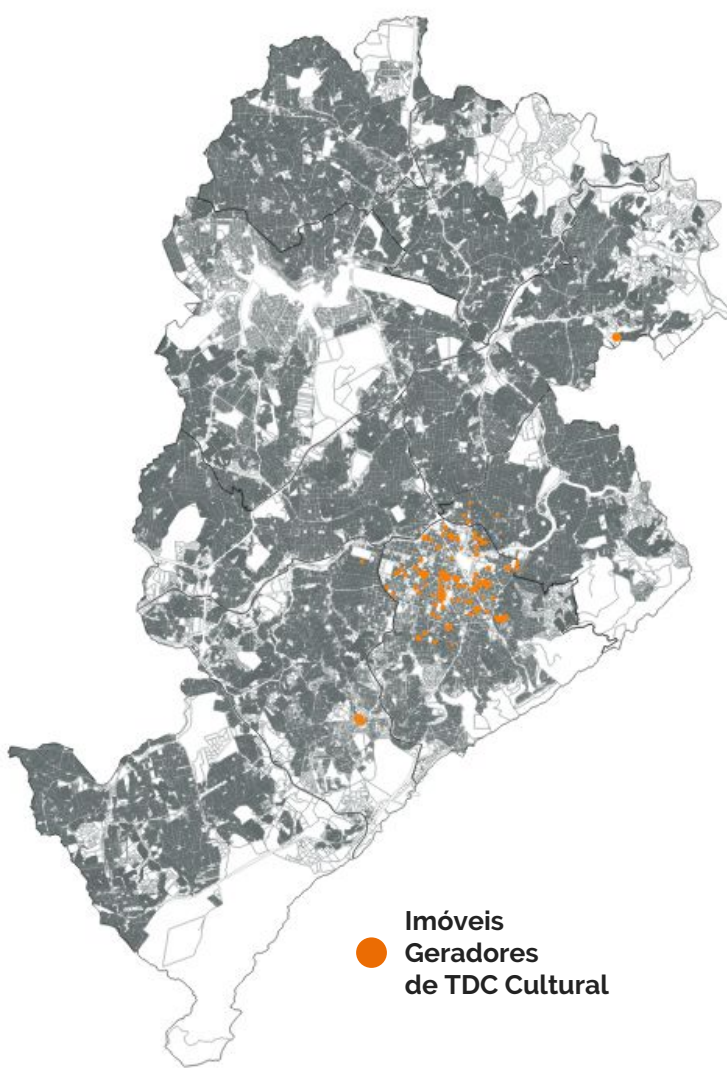
Fundo Municipal de  
proteção do  
patrimônio cultural

# TDC Cultural

A TDC Cultural consiste no direito de **alienar ou de exercer em outro local o potencial construtivo** do lote, **que não possa ser exercido** por alguma restrição no próprio lote.

O instrumento atua como um **incentivo a proteção do patrimônio cultural e à manutenção do bem tombado.**

A TDC está prevista no Plano Diretor de Belo Horizonte desde 1996 e é um instrumento do Estatuto da Cidade - Lei Federal 10.257/01.



## Belo Horizonte

tem **183**

**Imóveis geradores de TDC**

# 1736

**transferências já foram realizadas**

**CONCEITOS**

# Política de Preservação

## do Patrimônio Cultural e Urbano



O princípio básico é a **promoção da preservação das ambiências e dos modos de vida característicos** de determinadas porções do território municipal.

São parte integrante do patrimônio cultural do Município **todos os povos e comunidades tradicionais que nele habitam.**

A proteção do patrimônio passa por resguardar elementos **relevantes na arquitetura e no urbanismo da cidade.**

**Os critérios de proteção são diferenciados** nas porções territoriais - **algumas áreas precisam de maior restrição** e outras podem conciliar **desenvolvimento do mercado imobiliário.**

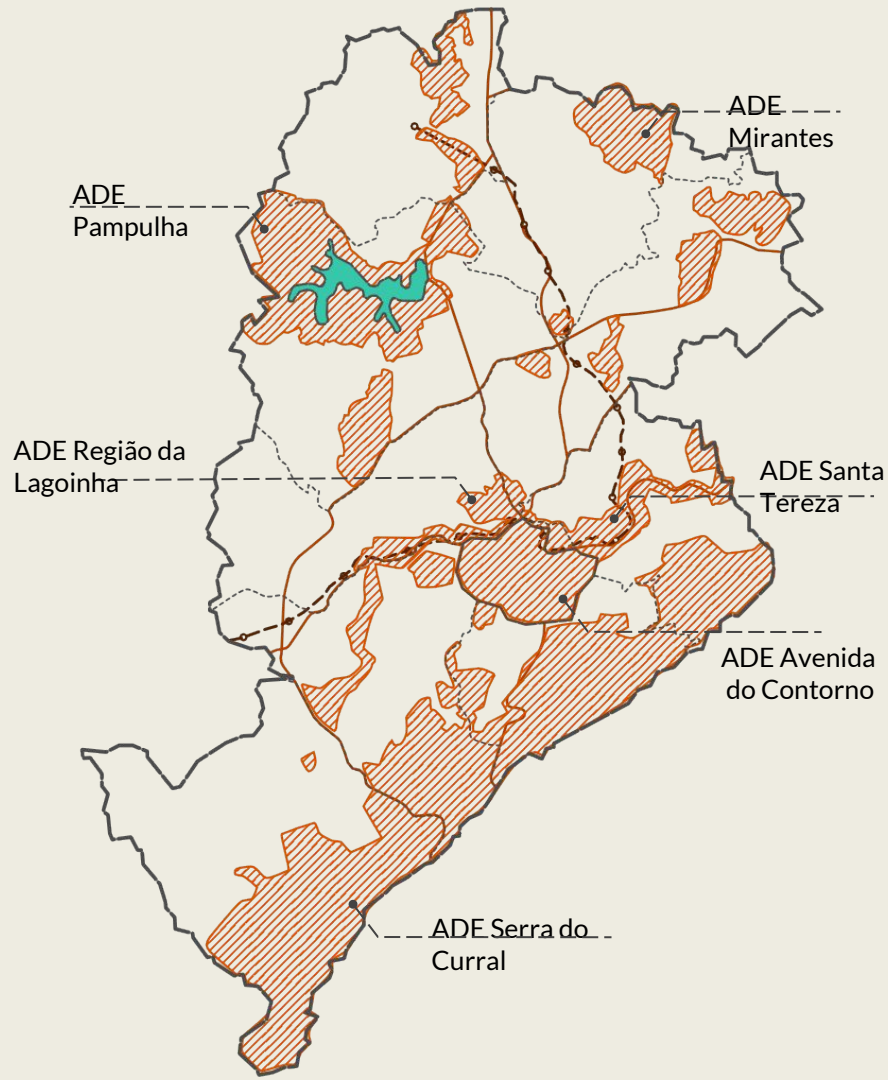




# ADEs

## Áreas de Diretrizes Especiais

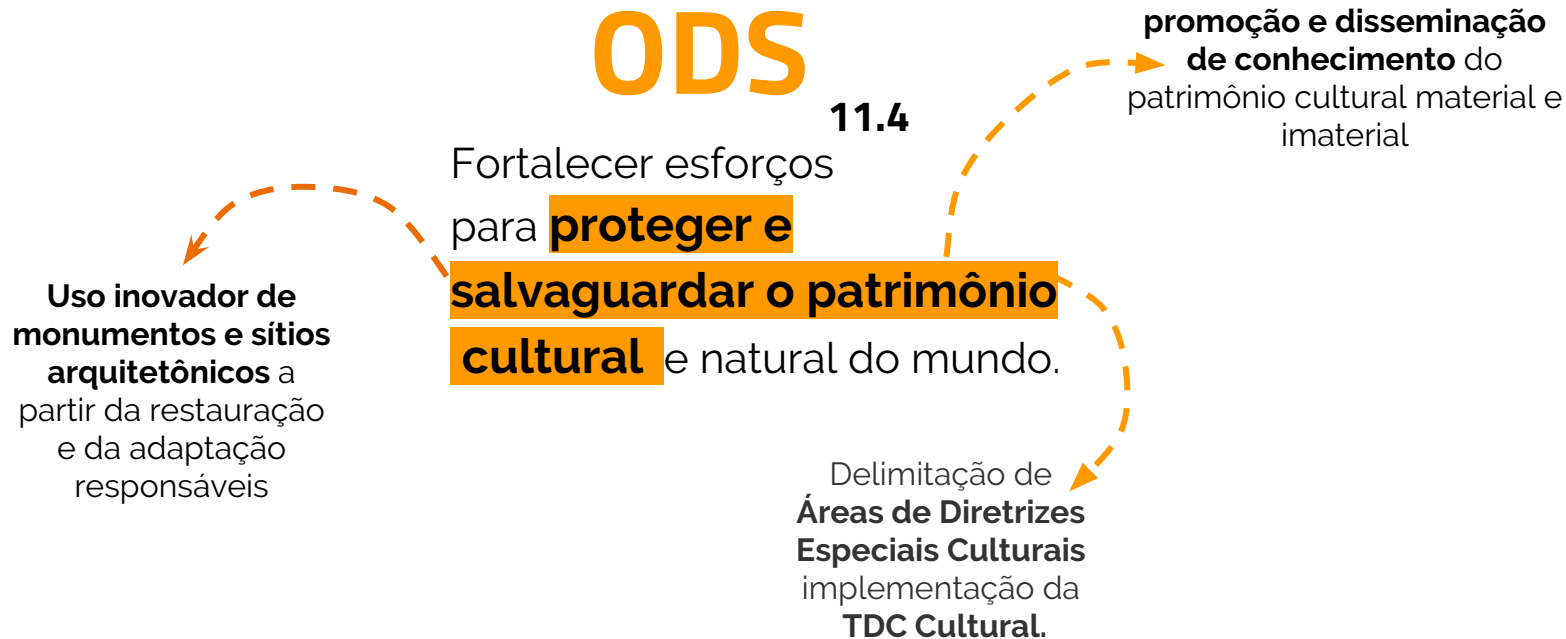
Porções do território municipal que, em função de **especificidades urbanísticas, culturais ou ambientais, demandam a adoção de políticas específicas de parcelamento, ocupação ou uso do solo de caráter restritivo** em relação às normas gerais da legislação urbanística municipal.



**PROPOSTAS NOVO PD**

# Plano Diretor e ODS 11

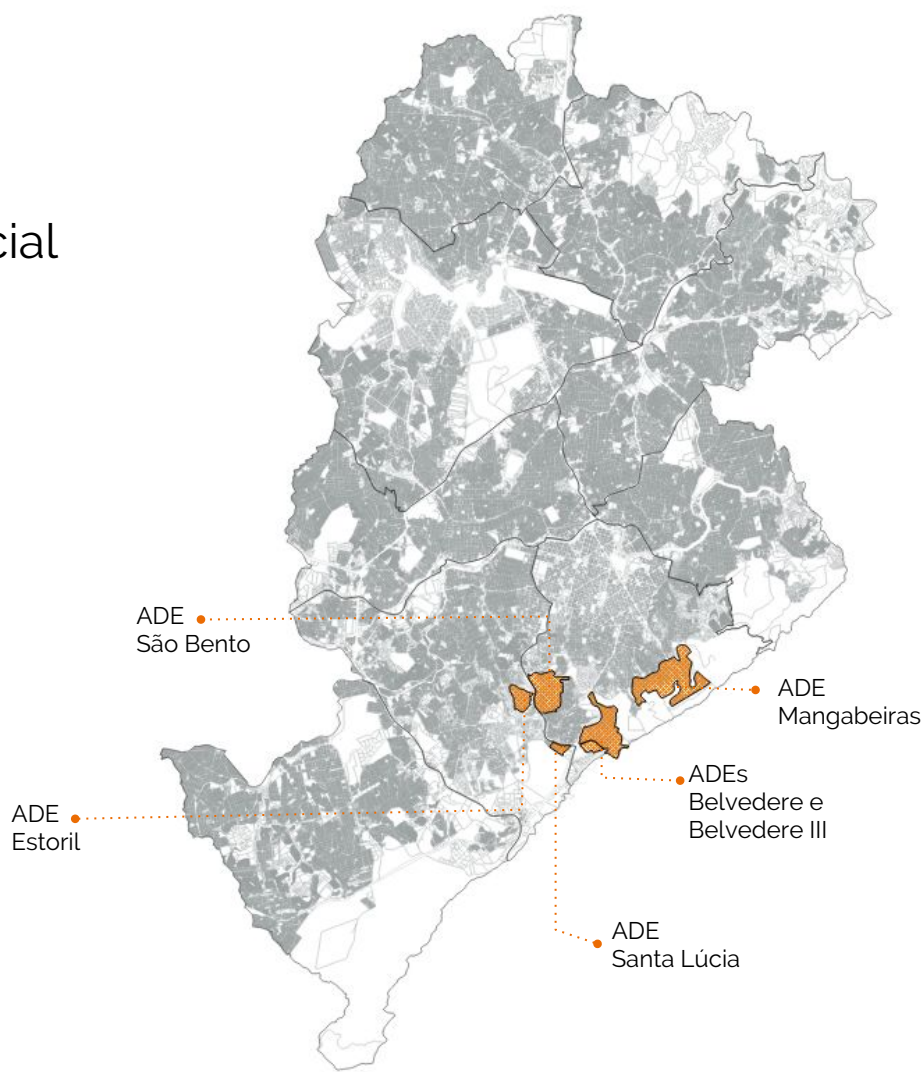
para questão da Cultura em Belo Horizonte



# ADEs

Prioritariamente destinadas a manutenção da Ambiência Residencial

As ADEs **Belvedere, Belvedere III, Estoril, Mangabeiras, São Bento e Santa Lúcia** têm como objetivo garantir a **manutenção da ambiência predominantemente residencial** das porções do território municipal que abarcam, mediante definição de parâmetros específicos de ocupação e uso do solo.



# ADEs

## Mirantes

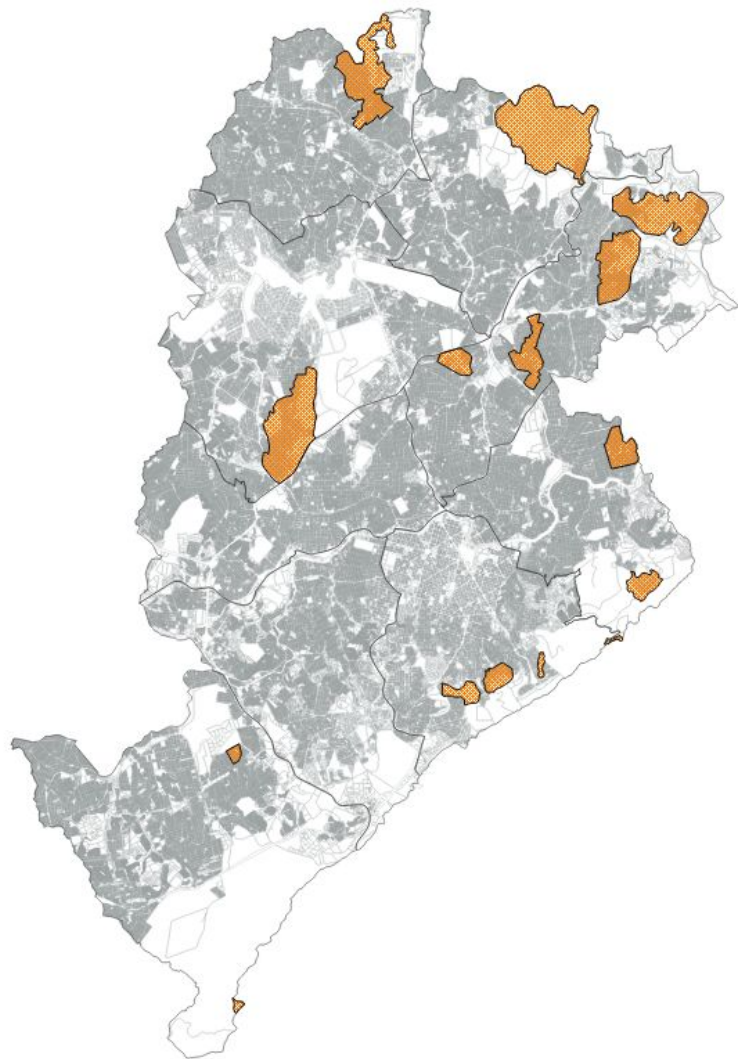
Constituem **áreas topograficamente elevadas, dotadas de significativo potencial paisagístico, delimitadas com o objetivo de se estabelecer espaços de uso coletivo, bem como de restringir a verticalização no entorno preservando visadas privilegiadas para observação paisagística.** Dividem-se nos seguintes setores:

### Setor 1

Destinado à implantação de Elups voltados exclusivamente à observação paisagística, bem como de edificações destinadas, exclusivamente, ao seu serviço de apoio e manutenção.

### Setor 2

Destinado à limitação da altimetria das edificações, com o objetivo de garantir a manutenção das visadas a partir do setor 1.



# ADEs

## Distrito da Moda

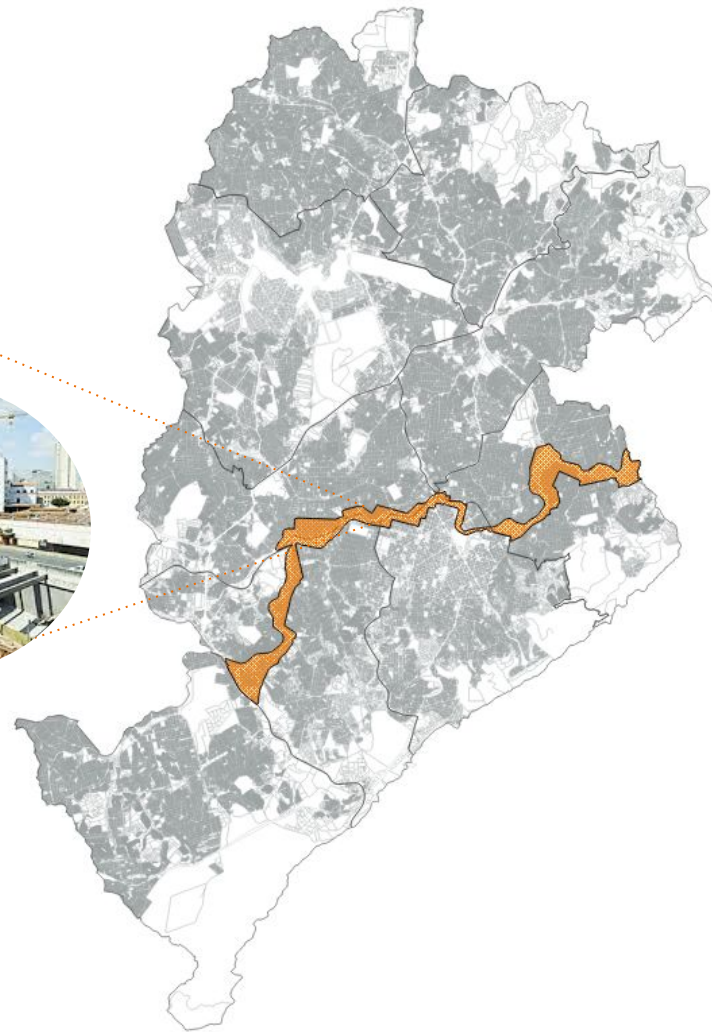
Delimitada em virtude do potencial existente relacionado aos setores têxtil, de design e produção de moda, demanda a adoção de medidas para incremento da geração de emprego e renda.



# ADEs

## Vale do Arrudas

Constitui **área que demanda planos e projetos de qualificação urbanística em função de sua localização estratégica**, de sua importância como **eixo simbólico, histórico e de articulação viária ao longo do curso d'água mais importante do Município**, com o objetivo **de reverter suas condições de degradação ou subutilização.**



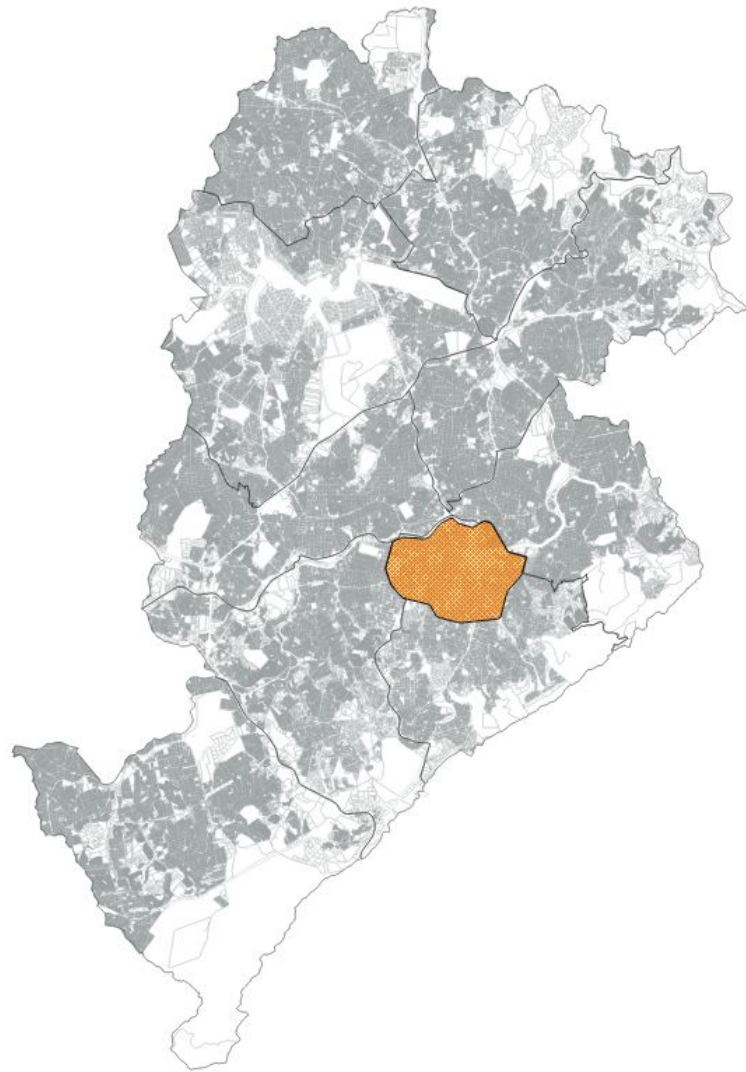
# ADEs

## Avenida do Contorno

Destinada a **reforçar a identidade da Área Central de Belo Horizonte** por meio da proteção de porção do território reconhecida por seu **valor simbólico e cultural, correspondente à área urbana incluída no plano de Aarão Reis.**

### Setores:

- setor Hipercentro;
- setor Floresta;
- setor ADE Residencial Central;
- setor ADE Hospitalar;
- setor ADE Rua da Bahia Viva;
- setor ADE Savassi;
- setor ADE Distrito da Moda, subsetor Barro Preto;
- setor ADE Vale do Arrudas, de forma parcial.





# ADEs

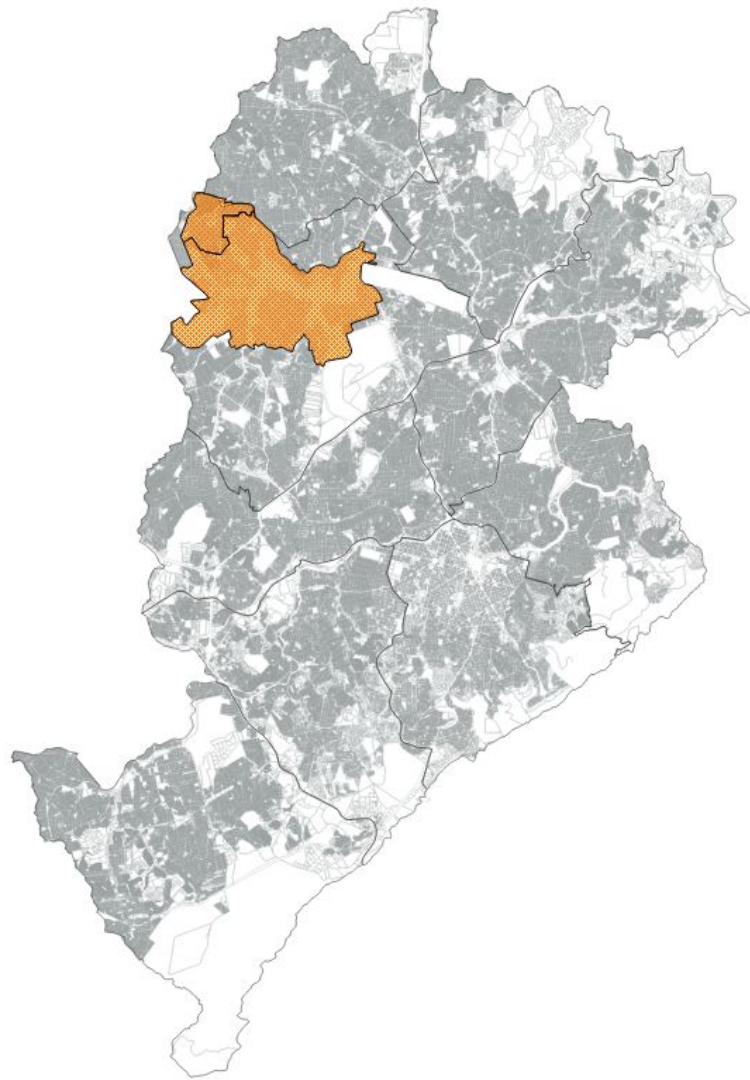
## Pampulha e Trevo

### ADE PAMPULHA

Objetiva a proteção e a valorização do patrimônio arquitetônico, cultural, ambiental e paisagístico e o fomento ao potencial turístico e de lazer da área.

### ADE TREVO

Objetiva a preservação da paisagem das proximidades da Lagoa da Pampulha e dos atributos ambientais relevantes desta porção do território municipal.



# ADEs

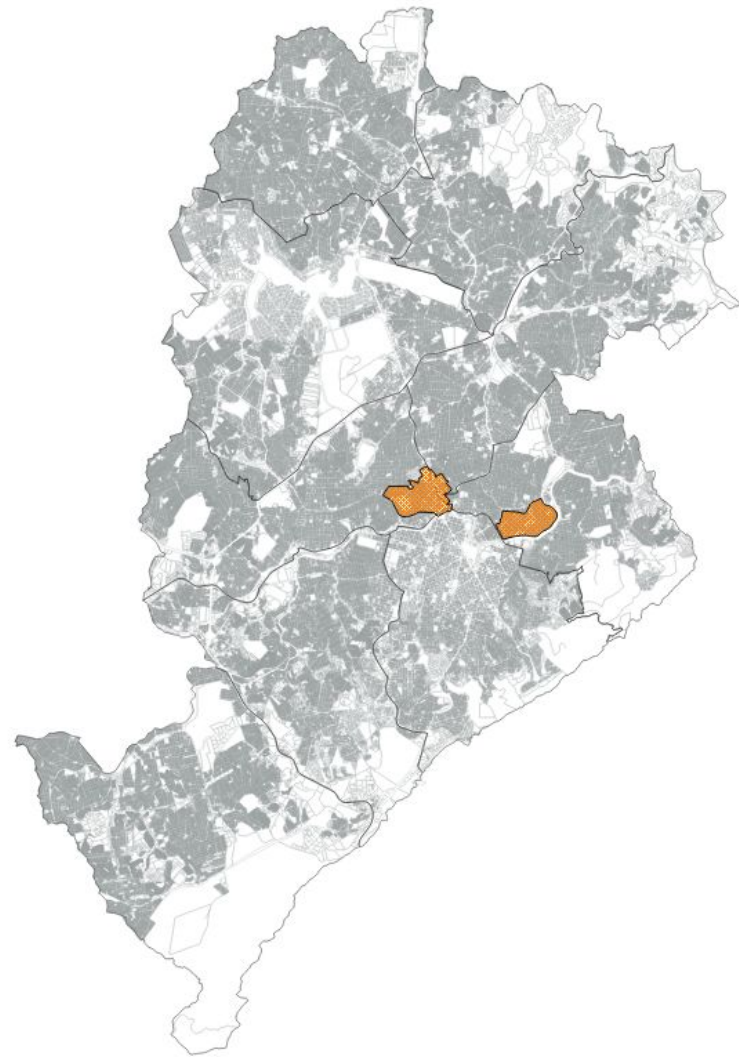
## Santa Tereza e Lagoinha

### ADE SANTA TEREZA

Objetiva a proteção da ambiência, da paisagem e das edificações que remontam às primeiras décadas do século XX, bem como a preservação do modo de vida local.

### ADE REGIÃO DA LAGOINHA

Objetiva preservar os traços urbanísticos e arquitetônicos remanescentes da ocupação inicial da região dos bairros Lagoinha e Bonfim, bem como proporcionar a requalificação de áreas degradadas existentes nesta porção territorial.



# ADEs

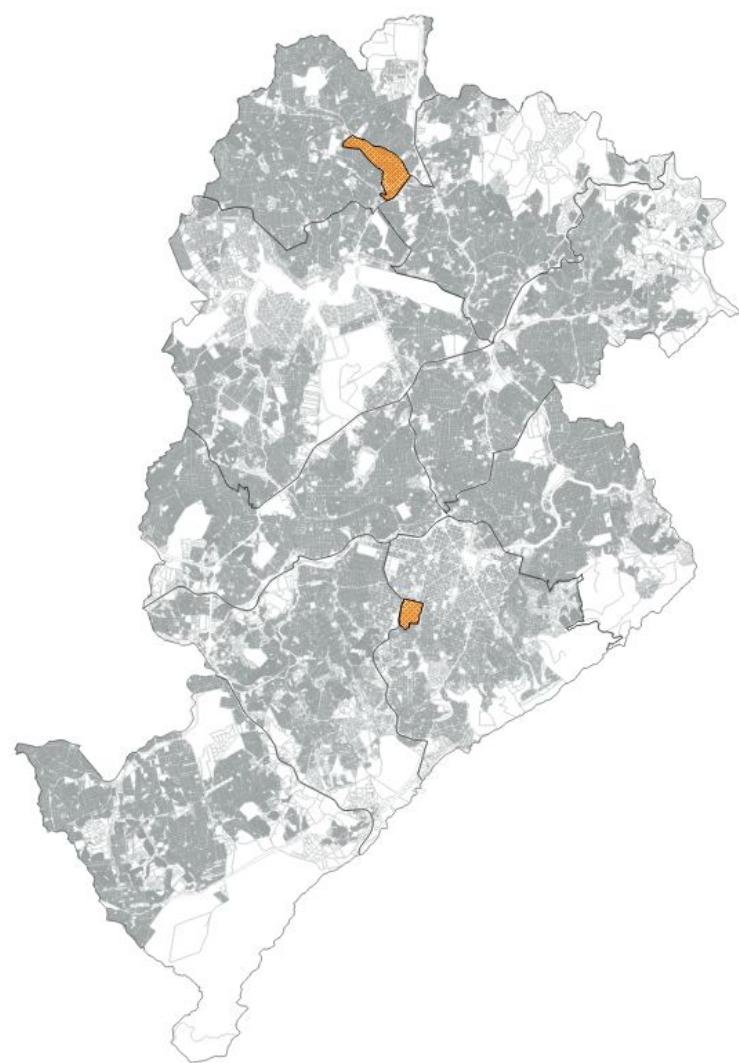
## Cidade Jardim e Venda Nova

### ADE CIDADE JARDIM

Objetiva a proteção e a valorização do patrimônio cultural, arquitetônico e paisagístico local de caráter predominantemente modernista.

### ADE VENDA NOVA

Objetiva resguardar o traçado original desta porção territorial, bem como compatibilizar a proteção do patrimônio cultural com a permanência do uso residencial e com o desenvolvimento de atividades econômicas.



# ADEs

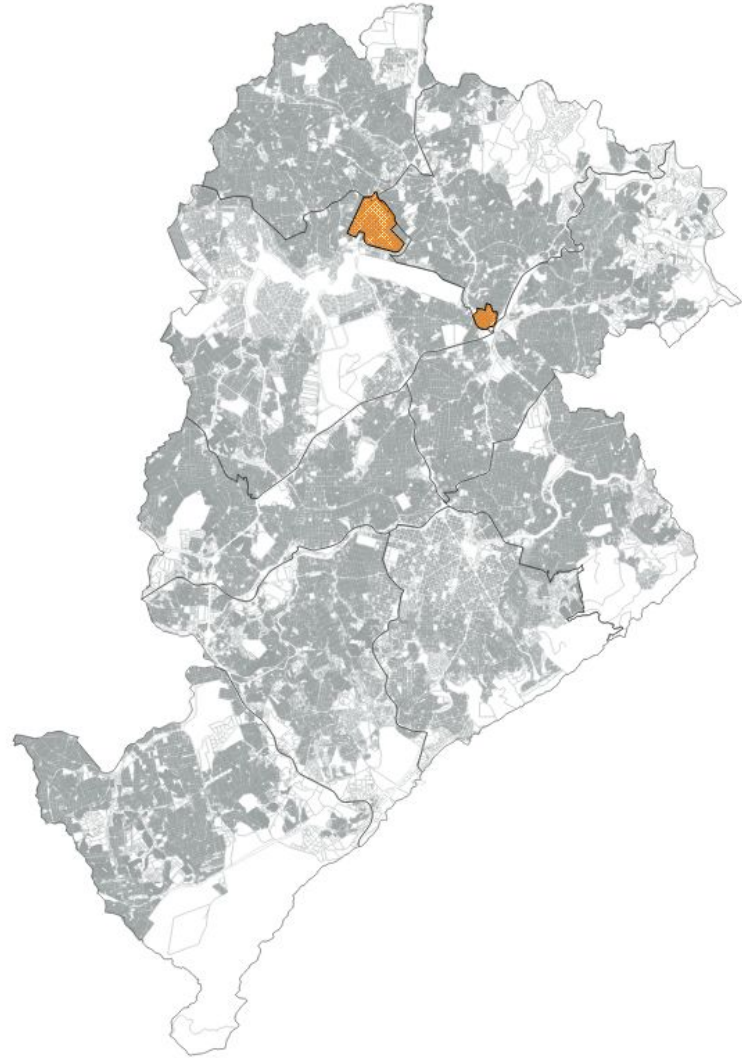
## Primeiro de Maio e Lagoa do Nado

### PRIMEIRO DE MAIO

Objetiva preservar os traços da ambiência original dos espaços públicos e a tipologia característica da ocupação e do uso local, por meio das seguintes ações:

### LAGOA DO NADO

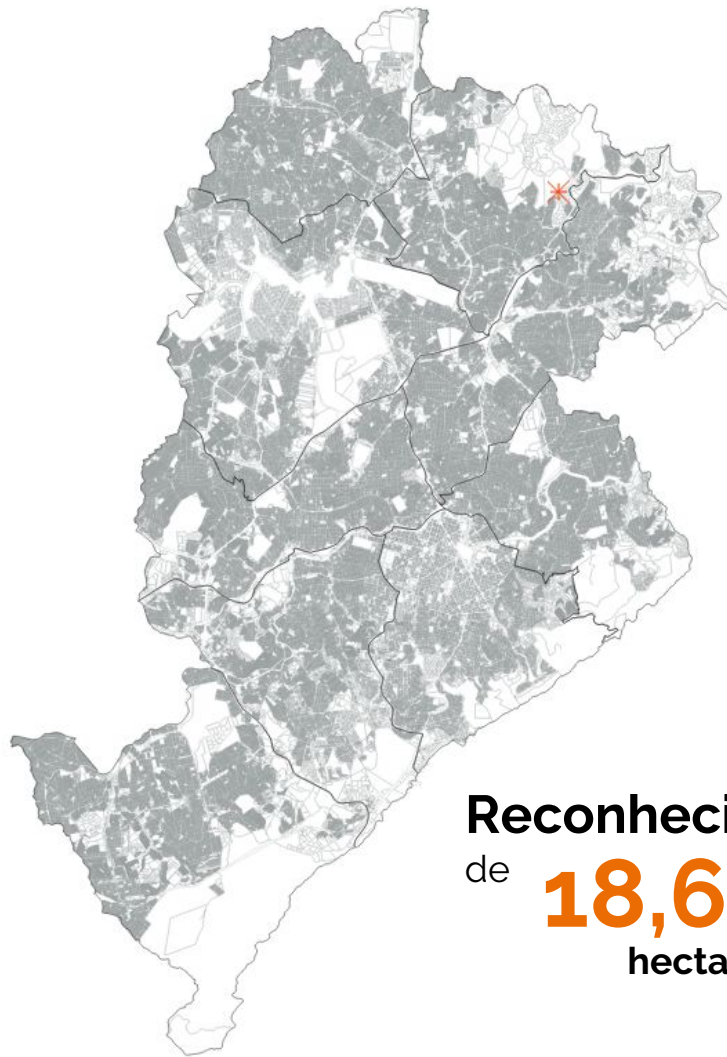
Objetiva assegurar condições de recuperação e de preservação ambiental da área em torno do Parque Municipal Fazenda Lagoa do Nado.



# ADEs

## Quilombo de Mangueiras

Constitui porção do território municipal sujeita a **políticas específicas de preservação cultural, histórica e ambiental que visem a reforçar a identidade territorial da comunidade quilombola de Mangueiras.**



**Reconhecimento**  
de **18,6**  
hectares

# EMENDA 132

# Proposta Original

## IV C MPU

- Não estabelece a destinação de 10% dos recursos obtidos com a ODC referentes a projetos de edificações situados em conjuntos urbanos tombados ou imóveis com tombamento específico.

## ADEs

- Elimina as tabelas específicas da ADEs dos quadros de parâmetros urbanísticos, incluindo regras específicas no texto.
- Inclui tabela de limite de altimetria para as ADEs que possuem este parâmetro
- Elimina normas relativas a ADEs que já estão presentes em Deliberações Normativas do CDPCM-BH.
- Uniformiza regras semelhantes.



Obrigada!  
[smpu@pbh.gov.br](mailto:smpu@pbh.gov.br)

